



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Tel. 377-1133 - Tel./Fax 377-1110
89115-000 - LUIS ALVES - Santa Catarina

PORTARIA Nº 008/96

EXONERA A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei :

Resolve :

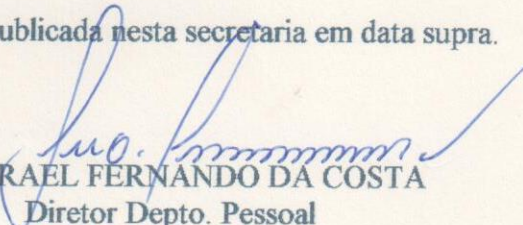
Exonerar a pedido, a partir desta data, o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o Sr. Nélio Luciane.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 02 de Dezembro de 1996.


JOSÉ BRAZ MULLER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.


ISRAEL FERNANDO DA COSTA
Diretor Depto. Pessoal